

Política de privacidade



INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 29.305.842/0001-33, com sede na Avenida Jabaquara, 1909, conjunto 151-B, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 04045-003 (“**IRME**”, “**Instituto**”, ou “**Organização**”) reconhece a privacidade e a proteção de dados pessoais como valores fundamentais para a promoção da ética, transparência, integridade e proteção dos direitos fundamentais das pessoas naturais.

A presente Política de Privacidade tem por finalidade informar, de forma clara, transparente e acessível, como ocorre o tratamento de dados de usuários, participantes, beneficiários, parceiros, fornecedores, patrocinadores, colaboradores, prestadores de serviços e demais pessoas que se relacionem com o IRME, em conformidade com:

- a) Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”);
- b) Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet;
- c) Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção;
- d) Legislação aplicável ao terceiro setor;
- e) Normas relativas a projetos incentivados, editais, convênios e políticas públicas;
- f) Demais normas aplicáveis de privacidade, proteção de dados, consumo e ambiente digital.

Ao acessar os ambientes digitais, plataformas, formulários, eventos, programas, cursos, mentorias ou demais iniciativas promovidas pelo IRME, o Titular declara ciência desta Política.

1. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as definições previstas na LGPD, especialmente:

- a) **Dados Pessoais:** informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável;
- b) **Dados Pessoais Sensíveis:** dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico;
- c) **Titular:** pessoa natural a quem os dados pessoais se referem;
- d) **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais;
- e) **Controladora:** pessoa jurídica responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais;
- f) **Operadora:** pessoa física ou jurídica que realiza tratamento em nome da controladora;
- g) **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

2. QUAIS DADOS PODEMOS COLETAR

Os dados pessoais tratados pelo IRME podem variar conforme a natureza da relação mantida com a organização, incluindo, mas não se limitando às seguintes categorias:

- a) **Dados cadastrais:** nome completo, CPF, RG, data de nascimento, gênero, endereço, telefone, e-mail, profissão, empresa, cargo, CNPJ, redes sociais, LinkedIn.

- b) **Dados profissionais e acadêmicos:** currículo, histórico profissional, área de atuação, experiências, certificações, interesses profissionais, dados relacionados à empregabilidade e empreendedorismo.
- c) **Dados de participação em programas e eventos:** inscrição, presença, certificados, avaliações, mentorias, participação em cursos, workshops, feiras, festivais, treinamentos e eventos.
- d) **Dados financeiros e transacionais:** quando aplicável - dados bancários, comprovantes, notas fiscais, pagamentos, reembolso.
- e) **Dados de navegação e dispositivos:** a depender da interação com nossos ambientes digitais: localização aproximada, data e hora de acesso, navegador, dispositivo, cookies, identificadores digitais, logs e métricas de acesso e navegação.
- f) **Dados de imagem, voz e audiovisual:** o IRME poderá capturar e utilizar: fotografias, vídeos, gravações, depoimentos, imagem, voz, conteúdos audiovisuais produzidos em eventos, programas, cursos, campanhas e ações institucionais.
- g) **Dados sensíveis:** O IRME poderá tratar dados pessoais sensíveis apenas quando estritamente necessário, proporcional e adequado às finalidades informadas, observadas as hipóteses autorizadas pela LGPD.

Em determinadas iniciativas, especialmente projetos sociais, culturais, inclusivos ou relacionados à diversidade, o IRME poderá tratar dados pessoais sensíveis estritamente necessários à execução das atividades institucionais e cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais, contratos, editais e parcerias.

Isso poderá incluir, quando aplicável: raça ou etnia; gênero; orientação sexual; informações socioeconômicas; informações relacionadas à acessibilidade; dados relacionados à vulnerabilidade social quando estritamente necessário para execução dos programas e observadas as hipóteses legais previstas na LGPD

O tratamento observará os artigos 11 e 14 da LGPD, bem como os princípios da necessidade, adequação e minimização.

3. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS

Os dados pessoais poderão ser coletados diretamente pelo Titular, mediante formulário físico ou eletrônico, inscrições em programas e eventos, plataformas digitais, redes sociais, ferramentas de comunicação, cookies, parceiros e patrocinadores, prestadores de serviços autorizados, plataformas terceiras, interações comerciais e institucionais.

4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

O IRME poderá tratar dados pessoais para as seguintes finalidades: execução de programas, cursos, mentorias e treinamentos, gestão de inscrições e participações em eventos; emissão de certificados; comunicação institucional; envio de newsletters e conteúdos; relacionamento com participantes e parceiras, seleção e encaminhamento profissional, desenvolvimento de ações de empreendedorismo e empregabilidade, produção de conteúdos institucionais, divulgação de eventos e iniciativas, gestão administrativa, financeira e contratual, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, prevenção a fraudes e incidentes de segurança, exercício regular de direitos; auditorias, elaboração de métricas e relatórios; prestação de contas a patrocinadores e

apoiadores; melhoria de experiência do usuário; análise estatística e inteligência institucional; cumprimento de obrigações decorrentes de contratos, editais e parcerias

5. BASES LEGAIS UTILIZADAS

O tratamento de dados pessoais realizado pelo IRME, poderá ocorrer com fundamento nas hipóteses previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD, incluindo:

- a) consentimento do Titular;
- b) cumprimento da obrigação legal ou regulatória;
- c) execução de contratos;
- d) exercício regular de direitos;
- e) legítimo interesse;
- f) proteção da vida;
- g) prevenção à fraude e garantia da segurança do Titular.

O consentimento será solicitado quando legalmente necessário, podendo ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação do Titular.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O IRME participa de programas, editais, convênios, projetos incentivados e iniciativas financeiras por recursos públicos ou privados, incluindo, quando aplicável: Lei Rouanet, ProAC, editais culturais, programas de incentivo, convênios, termos de parcerias, grants nacionais e internacionais, financiamentos institucionais.

Nesses casos, o tratamento e compartilhamento de dados pessoais poderá ocorrer para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, prestação de contas, auditoria, monitoramento de impacto, fiscalização, transparência institucional, atendimento a exigências de órgãos públicos e financiadores.

O compartilhamento observará os princípios da necessidade, adequação, proporcionalidade e minimização de dados previstos na LGPD.

Sempre que possível o IRME limitará o compartilhamento aos dados estritamente necessários para cumprimento das obrigações aplicáveis.

7. COM QUEM OS DADOS PODEM SER COMPARTILHADOS

O IRME poderá compartilhar dados pessoais, quando necessário e observados os princípios da LGPD, com: órgãos públicos e autoridades competentes; Ministério da Cultura, secretarias, entidades financiadoras, patrocinadores, apoiadores institucionais, parceiros de projetos, convenentes e demais instituições vinculadas a editais, programas incentivados, convênios ou instrumentos de fomento; auditorias independentes; assessorias jurídicas e contábeis; instituições financeiras; fornecedores, prestadores de serviços e empresas apoiadoras; plataformas tecnológicas, plataformas de comunicação, ferramentas de marketing e CRM,

empresas de hospedagem, armazenamento em nuvem e segurança da informação; organizadores, produtores e parceiros relacionados à realização de eventos, cursos, programas e iniciativas institucionais.

O compartilhamento ocorrerá sempre: dentro dos limites estritamente necessários às finalidades informadas; observando finalidade legítima e base legal aplicável; mediante medidas técnicas e organizacionais adequadas de segurança; e respeitando os princípios de confidencialidade, necessidade, adequação e proteção de dados pessoais.

8. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

O IRME poderá utilizar plataformas e serviços tecnológicos hospedados no exterior ou que realizem transferências internacionais de dados, incluindo serviços de armazenamento em nuvem, comunicação, marketing, análise de métricas de produtividade.

Nesses casos, o IRME adotará medidas razoáveis para garantir que os dados recebam grau de proteção adequado, nos termos da LGPD.

9. COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO

O IRME poderá utilizar cookies, pixels, tags e tecnologias similares para: funcionamento do site, autenticação, segurança, métricas, desempenho, personalização, comunicação institucional, análise de comportamento de navegação.

Os cookies poderão ser classificados como: necessários, funcionais, analíticos, estatísticos, marketing/publicidade.

O Titular poderá gerenciar cookies diretamente em seu navegador ou, quando disponível, em central de preferências de cookies.

Quando aplicável, o consentimento para utilização de cookies não essenciais será coletado por meio de banner ou ferramenta de gestão de preferências

A desativação de determinados cookies poderá impactar funcionalidades do site.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O IRME adota medidas técnicas, administrativas, organizacionais e de governança compatíveis com a natureza de suas atividades e com os padrões razoáveis de mercado, visando proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, vazamento, divulgação indevida, tratamento inadequado ou quaisquer incidentes de segurança.

O acesso aos dados pessoais é restrito às pessoas autorizadas, observando critérios de necessidade operacional, controle de permissões, confidencialidade e boas práticas de segurança da informação.

O IRME poderá adotar, entre outras medidas aplicáveis, controles de acesso, gestão de credenciais e permissões, políticas internas, mecanismos de monitoramento, armazenamento seguro, procedimentos de prevenção a incidentes e práticas de governança voltadas à proteção de dados pessoais.

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos Titulares dos dados pessoais, o IRME adotará as medidas legalmente cabíveis, incluindo, quando aplicável, a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e aos respectivos Titulares, nos termos da legislação vigente.

11. RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS

Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário para cumprimento das finalidades informadas, conforme exigências legais, regulatórias e contratuais, pelo exercício regular de direitos, para auditorias, para preservação de registro e evidências.

Encerrando o período aplicável, os dados poderão ser eliminados, anonimizados ou mantidos de forma segura, conforme autorizado pela legislação.

12. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos da LGPD o Titular poderá solicitar: confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incorretos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, informações sobre compartilhamentos, revogação do consentimento; oposição ao tratamento, revisão de decisões automatizadas, quando aplicável.

As solicitações poderão ser realizadas por meio do canal indicado nesta Política.

13. CANAL DE PRIVACIDADE E ENCARREGADO (DPO)

O Titular poderá entrar em contato para exercer seus direitos ou esclarecer dúvidas relacionadas à privacidade e proteção de dados por meio do seguinte canal

E-mail: tecnologia@rme.net.br

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Responsável: Luciano Fontes, ou outro profissional oficialmente designado pelo IRME.

O Instituto poderá divulgar outros canais institucionais específicos para atendimento de demandas relacionadas à privacidade e proteção de dados.

14. DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Caso o IRME realize projetos, programas ou iniciativas envolvendo crianças ou adolescentes, o tratamento de dados observará as disposições do artigo 14 da LGPD e demais normas aplicáveis, incluindo a obtenção das autorizações necessárias dos responsáveis legais e a observância do melhor interesse da criança e do adolescente.

15. LINKS EXTERNOS

Os ambientes digitais do IRME poderão conter links para sites, plataformas ou serviços de terceiros. O IRME não se responsabiliza pelas práticas de privacidade desses ambientes externos

Recomenda-se que o Titular consulte as respectivas políticas antes de fornecer qualquer dado pessoal.

16. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

A presente Política poderá ser alterada a qualquer momento para atualização legislativa, regulatória, operacional ou institucional.

A versão vigente será sempre disponibilizada nos canais oficiais do IRME

17. LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida pelas leis da República Federativa do Brasil.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a esta Política, salvo competência legal específica.

Última atualização: 18/05/2026